



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

### **PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)*

### **EDITAL Nº 04/2016 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2016**

O Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, em conformidade aos princípios legais do Art. 37, da Constituição Federal, torna pública a homologação das inscrições do Concurso Público para provimento dos cargos de **EFETIVOS** de : **MOTORISTA II, OPERADOR DE MAQUINAS, TRATORISTA e PEB II – ARTE** e convoca para prova objetiva no dia 26 de junho de 2016 às **9:00** horas na "**EMEFEI PROFESSOR ARMANDO LOPES MORENO**" End. Rua Vereador Raimundo Antonio de Araujo, nº 416 – Centro.

O candidato deverá observar o ítem 5 do Edital Normativo que trata da Prova Objetiva.

**“5.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com**

**antecedência mínima de 30 minutos, munido de:**

**a) caneta azul ou preta, lápis preto e borracha.**

**b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.**

**6.2.1. Somente será admitido na sala ou local da prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b” deste item e desde que este permita, com clareza, a sua identificação.**

**6.2.2. O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea “b” deste item, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.**

**6.2.3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.**

**6.3. Caso o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse poderá participar, condicionalmente, do**

**Concurso Público e realizar a prova se entregar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.**

**6.3.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.**

**6.3.1.1. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.**

**6.4. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.**

**6.5. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local da prova sem o acompanhamento de um fiscal.**

**6.6. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade**



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

### **PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)*

e será responsável pela guarda da criança.

6.6.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por um fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

6.7. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

6.8. Excetuada a situação prevista no item 6.6 deste item, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

6.9. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local das provas.

6.10. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela empresa Multigestão Consultoria Ltda, para a realização da prova.

6.11. Durante a prova, não será permitido qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Multigestão Consultoria, uso de telefone celular, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.11.1. O telefone celular, durante a aplicação da prova, deverá permanecer desligado.

6.12. No ato da realização da prova, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

6.12.1. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.12.2. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões. O caderno de questões NÃO será disponibilizado ao candidato após o término da prova.

6.13. O candidato deverá transcrever as respostas do caderno para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

6.13.1. Não será computada a questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou

que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.13.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de

acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

6.13.3. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o

candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

6.13.4. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 60

minutos da sua duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova escrita realizada,

sendo obrigatório a permanência dos três últimos candidatos até o último entregar aprova.

6.13.5. O edital de gabaritos das questões da prova escrita será disponibilizado, no site da Multigestão Consultoria

Ltda, a partir das 10 horas do 3º dia útil subsequente ao da aplicação.”

NOME	DOCUMENTO	VAGA
BRUNO BUZINARO	CNH 04486083038 11.12.2013 AD	MOTORISTA II - FLORA RICA
CAIO LIBERATO	RG 45048130x ssp SP	MOTORISTA II - FLORA RICA
CARLOS SHIGUENORI TUTUMI	RG 001871106 ssp MS	MOTORISTA II - FLORA RICA



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

## PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)*

CICERO DIAS FERREIRA	RG 3929140 Carteira de Identida sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
CLAUDIO HORAS DA SILVA	RG 349362889 ssp sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
DANIEL CAETANO DA SILVA	CNH 02293503702 28061991 AE	MOTORISTA II - FLORA RICA
DIRÇO GOMES PEREIRA	RG 152739749 SSP SP	MOTORISTA II - FLORA RICA
EDIVALDO ALVES BRITO	RG 18395558 SSP SP	MOTORISTA II - FLORA RICA
EDSON QUINTINO DOS SANTOS	RG 301263012 ssp sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
ELTON VITOLLO COSTA	RG 48964976 SSP SP	MOTORISTA II - FLORA RICA
GIVAM JOSE DOS SANTOS	RG 242637954 ssp sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
HELBER BERNAL CERVIGNI	RG 47.170.270-5 ssp sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
JOÃO MARCOS MONTEIRO DE SOUZA	RG 483295012 SSP SP	MOTORISTA II - FLORA RICA
KELLI MARIA DOS SANTOS	RG 479236288 16/02/2004 sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA	RG 279717751 ssp sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
LUCAS DE SOUZA GUEDES	CNH 04601819220 03042013 d	MOTORISTA II - FLORA RICA
LUCIANO MARTINS RODRIGUES	RG 215112477 SSP SP	MOTORISTA II - FLORA RICA
LUIS CARLOS BARBOSA PEREIRA	CNH 326997258 13102015 D	MOTORISTA II - FLORA RICA
LUÍS PAULO GÓIS GALI	RG 405546749 SSP SP	MOTORISTA II - FLORA RICA
LUIZ ANTONIO PEDRO	RG 2477354-3 sp sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
MARCELO DE SOUZA ROMEU	RG 32157419_9 SSP SP	MOTORISTA II - FLORA RICA
MARCELO LOPES DOS SANTOS	RG 451360503 sp ssp	MOTORISTA II - FLORA RICA
MARCIO OSVALDO BELONE	RG 28.129.006-4 ssp sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
MARCOS PEREIRA SENA	RG 213588833 ssp sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
MAURO SERGIO LORENÇO DOS SANTOS	RG 254789353 ssp sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
OSVALDO RUIZ MARQUES	RG 20148844-9 sp SP	MOTORISTA II - FLORA RICA
PAULO USHIZIMA	RG 15271954 SSP SP	MOTORISTA II - FLORA RICA
RICARDO SASSO DINIZ	RG 30103012-1 osasco sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
RODRIGO ROSSI	RG 348031208 ssp sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA	RG 332088121 sp sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
RONALDO LIMA DOS SANTOS	RG 452359491 ssp sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
SINVAL APARECIDO ALVES	RG 15554921 sp sp	MOTORISTA II - FLORA RICA
<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>VAGA</b>
ANDERSOM CAETANO DA SILVA	RG 45236225-8 SSP/SP SP	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
ANDRE LUIZ VICENTE	RG 535562925 ssp SP	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
ARTUR MANOEL NETO	RG 452243476 SSP SP	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
CARLOS DIAS DA SILVA	RG 216808315 SSP SP	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
CLAUDENICIO JENUARIO DA SILVA	RG 22018793-9 ssp.sp sp	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA	CNH 27739640 30/08/2013 AE	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
DENIS DA SILVA MARQUETI	RG 35301769-3 ssp SP	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
DIEGO HENRIQUE SILVA CLAPIS	CNH 4796448 27022013 ad	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
EVERTON RIBEIRO DE ALMEIDA	RG 42177348 SSP SP	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE	RG 187371696 SSP SP	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA



# **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

## **PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)*

JOSE BENICIO DOS SANTOS	RG 19.630.972.-4 SSP SP	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
JOSÉ TENÓRIO CAVALCANTE JÚNIOR	RG 45235835 SSP SP	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
LAERTES CARLOS	RG 14676902 SSP SP	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
LUIZ CLAUDIO FELTRIM	RG 32880135-5 ssp sp	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
ORLANDO JOSE LACERDA	RG 301025137 SSP SP	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	RG 45047611 SSP SP	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
SIDNEI GABRIEL	RG 28772394x SSP SP	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA
WILSON MIRANDA MIGUEL	RG 232541760 SSP SP	OPERADOR DE MAQUINAS - FLORA RICA

<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>VAGA</b>
CELINA FERREIRA DO AMARAL DAS NEVES	RG 23989426-1 ssp sp	PROFESSOR DE ARTES - FLORA RICA
EVERTON SAGRADO ALVES	RG 455328407 SSP SP	PROFESSOR DE ARTES - FLORA RICA
MAYARA JESSICA GUIMARAES PEREIRA BOA	RG 474243205 ssp sp	PROFESSOR DE ARTES - FLORA RICA
ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO TREVISAN	RG 18822250-9 Secretaria de segura SP	PROFESSOR DE ARTES - FLORA RICA
SILMARA LÚCIA SANCHEZ	RG 10673763 ssp SP	PROFESSOR DE ARTES - FLORA RICA

<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>VAGA</b>
DANILO TORMENA CAVALCANTE	RG 406536193 SSP SP	TRATORISTA - FLORA RICA
DORIVAL FELIX DA COSTA	RG 10672986 ssp SP	TRATORISTA - FLORA RICA
EDUARDO MARTINS VIEIRA	RG 354443318 ssp sp	TRATORISTA - FLORA RICA
FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	RG 422674394 SSP SP	TRATORISTA - FLORA RICA
JESUINO VIEIRA GONÇALVES	RG 28129190 1 SP	TRATORISTA - FLORA RICA
JOSÉ ANTONIO DOMINGUES FILHO	RG 47.964.529-2 SSP SP	TRATORISTA - FLORA RICA
JOSE MILTON DE JESUS	RG 192196376 SSP SP	TRATORISTA - FLORA RICA
VALDENICIO PEREIRA DA SILVA	RG 247738372 ssp sp	TRATORISTA - FLORA RICA

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Flora Rica, 16 de junho de 2016.

**PAULO ROGÉRIO FLORENTINO DE FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**